

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

NÚMERO/ANO	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
001/2021	Dulcineia	04/06/2021	

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de prestação de serviços para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica, Anexo 01, deste memorando, incluindo mão de obra especializada e fornecimento dos materiais necessários para sua perfeita execução, nos limites das áreas do Projeto Mata Atlântica (33.477 m) e em trecho do reservatório da UHE Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC (5.360,5 m) - ambas sob tutela do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS.

3. APLICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS040030 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4199014001.

4. JUSTIFICATIVA

A construção de cercas nos limites das áreas adquiridas pelo CECS é necessária para proteção destas áreas, as quais serão recuperadas através do plantio de espécies nativas, bem como tem por objetivo de evitar a invasão de pessoas e animais das propriedades rurais nas áreas de Preservação da Mata Atlântica e trechos do reservatório áreas de APP's.

- O Artigo 17 da Lei da Mata Atlântica prevê compensação ambiental para empreendimentos que suprimem este bioma, como foi o caso da supressão para formação do reservatório da UHE GJC;
- A exigência desta obrigação está contida no Termo de Compromisso Ambiental – TCA - firmado em fevereiro de 2011 entre CECS e IAP e nas condicionantes 10 a 14 da LO 27.431 que previam a aquisição de 4.168 hectares de área à jusante da usina, na margem esquerda do Rio Tibagi;
- O Comitê Diretor aprovou, em 12 de julho de 2018, a desapropriação das áreas dentro da Declaração de Utilidade Pública - DUP e aquisição das áreas fora da DUP conforme proposta pela Administração Executiva aceita pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP (atual Instituto de Água e Terras - IAT), com recursos do depósito em garantia feito quando da assinatura do TCA em 2011;
- Em atendimento à Condicionante 11 da LO 27.431 da UHE JCG, foi feita a aquisição pelo CECS de uma área de 4.173 hectares, nos meses de agosto e setembro de 2018;
- A Condicionante 14, vinculada ao documento da mesma LO, criou a exigência ao CECS de “Promover a adequada recuperação ambiental das áreas adquiridas [...]”. A área de Meio

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - Pr

1
 A força da
 natureza

Ambiente da Copel apresentou ao CECS, em abril de 2019, o anteprojeto SMA/DMMC/VVGA PTec nº 01/2019. Neste anteprojeto é apresentada metodologia, para combate à Braquiária, diferente das metodologias de recuperação adotadas até então, considerando que esta gramínea consiste no principal desafio na área da Serra Grande para recuperação florestal;

- Este anteprojeto foi apresentado e aprovado pelo IAP em reunião realizada em 09 de maio de 2019. Nesta mesma reunião foi esclarecido que a recuperação florestal terá início apenas no ano de 2020, após construídas as cercas de divisa entre as áreas adquiridas pelo CECS e seus respectivos remanescentes;
- As cercas são necessárias por constituírem pré-requisito para o projeto de recuperação florestal da área, condicionante 14 da Licença de Operação 27.431, uma vez que as áreas foram desapropriadas parcialmente e os antigos proprietários continuarão a criar gado nos remanescentes.
- Para aferir o quantitativo de cercas necessárias, o CECS solicitou ao Sr. Joel Serenato Martins, funcionário da Copel e Inspetor do Reservatório, uma vistoria no local. Em novembro de 2019, o CECS recebeu o relatório SVBGJC 004/2019 que atesta a presença de gado em todos os remanescentes, de propriedade dos seus respectivos proprietários. Esse relatório apresenta a demanda de 33.477 m na área conhecida como Serra Grande;

Para as áreas do reservatório da UHE GJC estava previsto a execução das cercas nas áreas ME-089, ME-091, ME-092, ME-106 e ME-149. Algumas áreas não foram concluídas por falta de autorizações ambientais ou os proprietários não autorizaram a construção das cercas sem os corredores de dessedentação, o que resulta numa demanda de 5.360,5 m.

5. VALOR DO ORÇAMENTO

Para a composição do preço máximo global, o CECS adotará a medias das três propostas de preço obtido na cotação de preços de mercado, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas – QCP.

Estima-se despendere, nesta contratação, o valor máximo de R\$ 1.419.357,26 (um milhão quatrocentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros lineares de cercas e Limpeza de Faixa Linear de aproximadamente 14.700,00 metros, conforme especificação técnica anexa.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO

Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura da primeira Ordem de Serviço.

Execução 300 (trezentos) dias a partir da assinatura da primeira Ordem de Serviço.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A ser definida na minuta do contrato.

8. MULTA

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr



A ser definida na minuta do contrato.

9. LISTA DE PREÇOS

A ser definida na minuta do contrato.

10. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Orçamento Básico	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Especificação Técnica	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

11. MODALIDADE LICITATÓRIA

Pregão Presencial no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS

12. EMPRESAS CONSULTADAS

- Claudio Donizetti Barbosa
Email: tioclaudiodonizetti@hotmail.com
Fone: +55 (42) 98808-6976
- Cabron Serviços e Empreendimentos EIRELI
Email: murilo_jmartins@hotmail.com
Fone: +55 (42) 98815-5145
- AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda
Email: contato@aacsenharia.com.br
Fone: +55 (48) 3044-0982

Emitente:

(assinado digitalmente)

Dulcineia Bedim Caetano
Superintendente Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovador:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Dulcineia Bedim Caetano
Superintendente Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Documento: **SOLICITACAODECONTRATACAOSERRAGRANDE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 04/06/2021 19:32, **Dulcineia Bedim Caetano** em 04/06/2021 20:44.

Inserido ao protocolo **17.711.668-8** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 04/06/2021 19:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c38a7b68adf81285b09d583a8221e5ec.